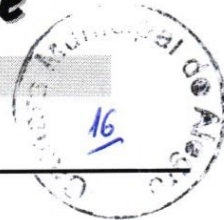


Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROPOSTA DE EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 036/2019.

EMENDAS MODIFICATIVAS

Os artigos 1º, 2º, 3º, 6º e o Anexo "I" do Projeto de Lei 036/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar processo seletivo para contratação de profissionais condutores de ambulância para atender imperiosa necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos, descritos na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - O recrutamento do pessoal a ser contratado será feito pela Prefeitura Municipal de Alegre, em caráter de urgência, mediante processo seletivo de provas objetiva, prática e títulos.

Art. 3º - O prazo determinado das contratações será de três (03) meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 6º - As despesas das contratações autorizadas pela Presente Lei correrão por conta das rubricas próprias da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos.

Anexo I do Projeto de Lei 036/2019:

Item	Cargo	Sigla	Quant.	Secretaria	Observação
1	Auxiliar de Serviço Municipal	ASM	3	SEMSA	
2	Auxiliar de Operação Municipal	AOM	20	SEMOPUS	
3	Condutor de Veículo Municipal	CVM	8	SEMSA	Carteira "D" e cursos para transporte de emergência (Ambulância)

OBS Item 3: Sendo 5 para contratação e 3 para cadastro de reserva.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

Miguel

